

DECRETO N. 15.940, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 1.395.712,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.395.712,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e doze reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650025.2.042	Creches Conveniadas	
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	800.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440033.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
50.20	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
50.20-082440034.2.055	Operacionalizar o Cofinanciamento da Gestão Assistencial	
50.20-4.4.90.52 - FNAS	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-195730051.2.176	Cecompi	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.712,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

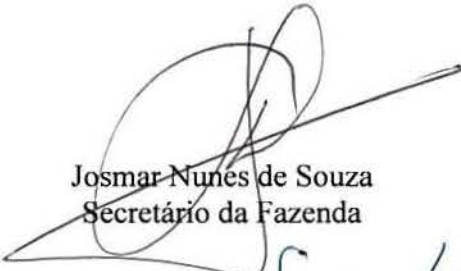
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123650025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	700.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440035.2.060	Vida em Família	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	120.000,00
50.20	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
50.20-082440034.2.055	Operacionalizar o Cofinanciamento da Gestão Assistencial	
50.20-3.3.90.39 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-195730051.2.092	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.712,00
70.10-113330053.2.094	Núcleo de Apoio ao Empreendedor	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

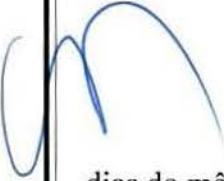
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa